

Duarte Silveira

Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER ESCRITO SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº126/X (BE) INICIATIVA DO BE -" QUALIDADE NUTRICIONAL DAS REFEIÇÕES ESCOLARES"

-----Mensagem original-----

De: Catarina Furtado

Enviada: terça-feira, 14 de Julho de 2015 12:17

Para: app

Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER ESCRITO SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº126/X (BE) INICIATIVA DO BE -" QUALIDADE NUTRICIONAL DAS REFEIÇÕES ESCOLARES"

Boa tarde,

Junto remeto parecer para formalizar entrada nos serviços.

Grata,

Catarina Moniz Furtado

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima - 9901-858 Horta
Telf: geral +351 292 207 600; directo +351 296 204 287
telemóvel: +351 917 252 372
email: cfurtado@alra.pt

-----Mensagem original-----

De: Rita CB. Carvalho [mailto:Rita.CB.Carvalho@azores.gov.pt]

Enviada: 12 de julho de 2015 21:54

Para: Catarina Furtado

Cc: bastonaria@ordemdosnutricionistas.pt; ; ritabrotas@hotmail.com

Assunto: PEDIDO DE PARECER ESCRITO SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº126/X (BE) INICIATIVA DO BE -" QUALIDADE NUTRICIONAL DAS REFEIÇÕES ESCOLARES"

Exma. Senhora Deputada

Dra. Catarina Moniz Furtado

Em conformidade com o solicitado em epígrafe e consultado o referido Projeto no sítio <http://base.alra.pt:82/iniciativas/iniciativas/XEPjR126.pdf> cumpre-nos informar relativamente ao exposto:

A Ordem dos Nutricionistas não emitiu até à presente data qualquer confirmação ou reconhecimento da "falta ou ausência de informação sobre a qualidade da alimentação escolar, assim como a falta de fiscalização" relativa à Região Autónoma dos Açores (RAA).

A investigação referida, conduzida pela nutricionista do Centro de Saúde do Nordeste, é um trabalho realizado no contexto do seu mestrado, em que é proposta uma ferramenta que pretende avaliar a existência de políticas alimentares na escola e não apenas a qualidade nutricional das refeições escolares. Note-se que a ferramenta proposta não está publicada nem validade, sendo os resultados contraditórios; a título de exemplo, segundo a ferramenta, a Escola BI Roberto Ivens apresenta um resultado negativo, quando esta Escola tem efetivamente realizado um exemplar trabalho na promoção da alimentação saudável com grande satisfação dos utentes.

Contrariamente ao sugerido no texto do BE, onde é afirmado haver uma “falta de consideração e preocupação acerca da qualidade nutricional das refeições escolares” a RAA através da Direcção Regional da Educação (DRE) e da Direcção Regional da Saúde (DRS) têm, desde 2009, feito um enorme esforço na melhoria do estado nutricional da população em geral e em particular da população infanto-juvenil.

Desde o ano de 2010 que a DRE, através das escolas do Sistema Educativo Regional (SER) e com a contratação de uma nutricionista, tem vindo a implementar um trabalho mais ativo na oferta de refeições mais saudáveis e adequadas em meio escolar tendo-se verificado um significativo aumento do número das refeições servidas.

São igualmente desenvolvidas pela DRE actividades em âmbito da Alimentação Escolar como a redação e publicação de orientações e diretrizes para apoio à oferta alimentar, higiene, segurança e qualidade alimentar em espaço escolar, nomeadamente nos bufetes e nos refeitórios escolares, apoio técnico e científico no âmbito de Concursos Públicos e Aquisição de Bens Alimentares, colaboração com as Unidades Orgânicas e Equipas de Saúde Escolar no âmbito da melhoria do serviço de refeições escolares, colaboração, apoio e avaliação de projetos de educação alimentar propostos pelas Unidades Orgânicas no âmbito da Saúde Escolar, Dinamização de ações de promoção e sensibilização da alimentação saudável junto de alunos, pais, docentes e restante comunidade escolar, realização de auditorias e visitas de análise ao Serviço de Refeições Escolares, elaboração de pareceres e memorandos de intervenção para a saúde em meio escolar e planificação de projetos da área da educação para a saúde e de educação alimentar, colaboração na implementação do Regime de Fruta Escolar, Regime de Leite Escolar e Regime de Pequeno-almoço Escolar, coordenação da implementação do projeto “Heróis da Fruta” - 4ª edição

São também desenvolvidas pela DRE ações de educação para a saúde, nomeadamente: coordenação, organização e planificação do Programa Regional de Saúde - Área de Intervenção para a Saúde em Contexto Escolar, colaboração na dinamização e divulgação de projetos e eventos de carácter pedagógico, na área de educação para a saúde, participação em Grupos de Trabalho no âmbito da Educação para a Saúde, análise dos relatórios de Higiene, Segurança e Saúde dos Estabelecimentos de Ensino, colaboração na implementação do Projeto COSI - Projeto Europeu de recolha sistemática de medidas de crescimento de crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico em Portugal (6 a 8 anos).

Uma preocupação e uma política de implementação de um estado nutricional adequado na população da RAA estão também bem patentes no Plano Regional de Saúde dos Açores (PRS) 2014-2016 onde promoção da alimentação saudável surge transversalmente nas Áreas de Intervenção da Saúde Infanto-juvenil, Área de Intervenção na Promoção da Saúde em Contexto Escolar, Área de Intervenção na Hipertensão, Área de Intervenção da Saúde Oral e Área de Intervenção na Promoção do Envelhecimento Saudável. Neste PRS as Estratégias Regionais de Combate às Doenças Crónicas, as Áreas de Intervenção na Prevenção e Controlo da Diabetes Mellitus, Obesidade e Obesidade Infantil, são consideradas áreas de intervenção prioritárias e a alimentação saudável assume importância basilar e fundamental. Acrescenta-se que no ano 2009 por resolução do Conselho do Governo Regional foi criado um projecto para a prevenção e tratamento da obesidade infantil na RAA, dotando todas as Unidades de Saúde dependentes da DRS, de nutricionistas, cuja função e desempenho está totalmente relacionada com a implementação de uma política de promoção de uma alimentação saudável na RAA e, especificamente nas crianças, através das suas inerentes actividades integradas na Área de Intervenção para a Saúde em Contexto Escolar do PRS, em ambiente escolar.

Considerando o exposto podemos considerar que um importante trabalho tem vindo a ser realizado na RAA no âmbito da promoção de uma alimentação saudável, concreta e particularmente nas escolas do SER, devendo tal ser motivo para dar continuidade e incrementar mais ações.

Não podemos deixar também de considerar que há certamente ainda espaço para melhorias do serviço de refeições escolares na oferta de refeições mais saudáveis e apelativas, dando continuidade ao incremento do número de nutricionistas nas estruturas do Governo Regional.

À Consideração Superior

Com os Melhores Cumprimentos

Rita Brotas de Carvalho

Ordem dos Nutricionistas

Membro do Conselho Geral pelo Circulo da Região Autónoma dos Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2179 Proc. n.º 109
Data:	01/5/07/14 N.º 1261 X